

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 138/2015-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO AO REQUISITO MÍNIMO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 086/2015-GRE, de 23 de julho de 2015, de abertura do 1º Processo Seletivo Simplificado de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9506, de 03 de agosto de 2016;

considerando a Portaria 3638/2015-GRE, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9539, de 21 de setembro de 2015, a qual homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2015 para docentes da Unioeste;

considerando o Edital nº120/2015-GRE, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9547, de 01 de outubro de 2015, a qual convocou os candidatos do 1º Processo Seletivo Simplificado/2015 para docentes da Unioeste;

considerando que o candidato convocado não apresentou o requisito mínimo para a área de Psiquiatria, do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica considerado **desclassificado** o candidato **GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES**, aprovado no **1º Processo Seletivo Simplificado de 2015**, na área de Psiquiatria, do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, por não ter apresentado o requisito mínimo, no que se refere a Especialização em Psiquiatria.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 12 de novembro de 2015.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor